



22ª VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) N° 5010199-77.2018.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: MARIA JOSE DA SILVA

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE MARIA JOSÉ DA SILVA, NOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) PROCESSO N° 5010199-77.2018.4.03.6100, MOVIDA PELA EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), sob o nº 5010199-77.2018.4.03.6100, movida pela **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **EXECUTADO: MARIA JOSE DA SILVA**, com endereço inicial à Rua Sarraceno, 35, Cidade Ademar, São Paulo/SP, CEP 04405-135 e que, através da publicação do presente edital, fica intimada **MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF nº 092.465.208-07** do bloqueio de ativos financeiros através do sistema SISBAJUD. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos do artigo, 257 do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 18 de março de 2025. Eu, Lourdes Mitie Shinohara, RF 5613, Técnico Judiciário, digitei.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal